

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.618, DE 12 DE AGOSTO DE 1991

Revoga o artigo 4º do Decreto nº 33.135, de 15 de março de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica revogado o artigo 4º do Decreto nº 33.135, de 15 de março de 1991, que criou o Departamento de Parques Estaduais e Áreas Naturais.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de agosto de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Aluor Caffé Alves,

Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado, aos 12 de agosto de 1991

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 2-8-91

No Processo SIR-670/91-SG em que é interessada a Subsecretaria de Integração Regional. Assunto — sobre locação de imóvel: "Diante dos elementos que instruem estes autos, especialmente as manifestações produzidas no âmbito da Subsecretaria de Integração Regional e o parecer 920/91, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de contrato de locação referente ao imóvel localizado à Rua Paulo Aparecido Geraldi, 6, em Lins, destinado ao Escritório Regional de Integração daquele Município, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No Processo SIR-683/91-SG em que é interessada a Subsecretaria de Integração Regional. Assunto — sobre locação de imóvel: "Diante dos elementos que instruem estes autos, especialmente as manifestações produzidas no âmbito da Subsecretaria de Integração Regional e o parecer 922/91, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de contrato de locação referente à parte superior do imóvel localizado à Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, 467, em Adamantina, destinada ao Escritório Regional de Integração daquele Município, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPG-19, de 12-8-91

O Secretário de Planejamento e Gestão, de conformidade com as disposições do Convênio celebrado em 9-7-91, resolve:

Artigo 1º — O Grupo Gestor, para execução do projeto "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Profissional de Trabalhadores" instituído no Convênio celebrado em 9 de julho de 1991, fica composto, conforme indicações dos respectivos órgãos e entidades convenientes, pelos seguintes representantes:

I — Da Secretaria de Planejamento e Gestão — Maria Aparecida Dallari Guirelli, na qualidade de Gerente-Coordenador:

II — Da Secretaria do Trabalho e Promoção Social — Maria de Lourdes Pereira;
 III — Da Secretaria da Educação — Ana Maria Meirelles;
 IV — Do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" — Almirante Melquides de Araújo;
 V — Da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos e Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas — Pedro Bazzano Costa;
 VI — Do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo — Eleno José Bezerra;
 VII — Do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos — José Dilton Braga da Silva;
 VIII — Do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco — Cláudio Domingues Salgado Olores, e
 IX — Do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Valdimir Piovezan.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS

E PESQUISAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, através da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARH, fará realizar o curso "Documentação Jurídica Municipal".

Objetivos
 Fornecer subsídios para a preservação da memória do município, através do tratamento informatizado ou não, da legislação municipal;
 Transferir procedimentos metodológicos para coleta, análise e indexação da legislação municipal e documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos;
 Orientar pesquisas e levantamentos sobre legislação federal e estadual e jurisprudência.

Programa
 Conceito e instrumentalização da documentação jurídica
 Tratamento adequado dos atos jurídicos (projetos de lei, leis, decretos, moções, requerimentos, jurisprudência, pareceres, etc.)
 Recuperação da informação jurídica
 Exposição sobre serviços de referência legislativa
 Formas de utilização e intercâmbio
 Apresentação do Software CDS/ISIS, versão microcomputador

Demonstração de Bases de Dados da Biblioteca do CEPAM.
 Participantes — Prefeitos, Vereadores, Servidores ligados a Serviços de Documentação Jurídica das Prefeituras e Câmaras, Bibliotecários e outros profissionais ligados à área.

Docentes — Berenice Terezinha Mastro e Magdalena José Avena, da Gerência de Biblioteca e Documentação, do CEPAM. Local — Auditório I da Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, Av. Prof. Lincoln Prestes, 913 — Cidade Universitária, São Paulo — SP.

Data/Horário — De 27 a 29 de agosto de 1991, das 9:00 às 17:00 horas.
 Inscrições/Informações — As inscrições devem ser feitas, pelo telefone (011) 212-3144 — ramal 334, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM
 Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARH
 Telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345
 Telex (011) 83141 FULF
 Fax (011) 813-5969
 Certificado — Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo, 80% de frequência.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 12-8-91

Revalidando a resolução de 12-6-91, publicada no D.O. do dia imediato, que nomeou Epaminondas de Oliveira Silva, RG 7.857.189, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca Itaporanga.

Despacho do Secretário, de 8-8-91

SJUC-246.468/91 — João Baptista Galhardo — Efeição: "Diante dos elementos constantes do processo e à vista do parecer de fls. 56/63, da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolheu, indeferiu o pedido formulado por João Baptista Galhardo, RG 2.164.792, de efetivação no cargo de Escrivão do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Araraquara, por falta de amparo legal."

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Despachos da Coordenadora

Cancela-se o Registro:

Reg. 666/51 — DPSTSP-Sul — Casa Universitária de São Paulo, com sede à A. Lacerda Franco, 1.091, Aclimação, São Paulo.
 Reg. 2695/72 — DPSTSP-Norte — Filantropia Acadêmica de Serviço Social e Amparo — FASSA, com sede à rua Carlos Reis, 503, Guarulhos.
 Reg. 2748/72 — DPSTSP-Norte — Obra Social SAM (Santa Angela Merici), com sede à rua Francisco Polillo, 18, Guarulhos.
 Suspensa-se o Registro até 31-12-91
 Reg. 3274/76 — DRPST — Vale do Paraíba — Centro Promocional de Eugênio de Melo, com sede à rua Eloy Porto, 120, Eugênio de Melo, São José dos Campos.
 Reg. 3496/78 — DRPST-Vale do Paraíba — Obra Assistencial de Jambiro — OBRAJAM, com sede à rua Major Gurgel, 243, Jambiro.

Mudança de Denominação — Reg. 3094/75 — DRPST-Sorocaba — De: Centro Infantil de São Miguel Arcanjo, com sede à rua Monsenhor Henrique Volta, 371, Sorocaba; Para: Educandário Infantil de São Miguel Arcanjo.

Retificação do D.O. de 8-8-91

Onde se lê: Suspensa-se o registro até 31-12-91 — Reg. 1122/59 — DPSTSP-Sul — Sociedade de Educação e Assistência — SBEA, leia-se: Cancela-se o registro.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Portaria da Coordenadora Substituta, de 8-8-91

Designando os funcionários: Maria Alice Salvador, Reg. 5.237.357, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, Midory Kimura Figuti, RG 2.102.555, Diretor Técnico de Departamento, Luiz Antonio da Costa, RG 8.093.277, Diretor de Serviço, Regina Maria Heydt de Barros, RG 3.266.672, Supervisor da Equipe de Assistência Técnica, Ruth D'Aveili, RG 1.651.725, Diretor da Divisão, Rosalina Viana Lacerda de Souza, RG 8.982.586, Enc. de Setor II, como Secretária, para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem Comissão com finalidade de apurar os fatos relatados no Processo — DAR-I-142/91. A Presidência da Comissão ora constituída fica a cargo do primeiro designado, e em seus eventuais impedimentos, ao segundo. De-se ciência aos funcionários designados p/que, nos termos do art. 275 da Lei 10.261/68, iniciem os trabalhos. (Publicada novamente p/ter saído incorreção).

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-77, de 12-8-91

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto 25.644, de 7 de agosto de 1986, resolve:

Artigo 1º — Fica a Polícia Civil autorizada a receber, por doação, de João Benedito Campos, uma espingarda marca CBC, calibre 12, 3.239, no valor de Cr\$ 120.000,00, a fim de ser utilizada pela Delegacia de Polícia do Município de Guapiçu.

Artigo 2º — A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial, bem como, através da Divisão de Produtos Controlados — DPC — do Departamento Estadual de Polícia Científica — DEPC — as providências pertinentes à regularização dos registros relativos à arma.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 12-8-91

Designando, com fulcro no artigo 5º do Decreto 27.223/87 os componentes do Conselho Técnico do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, abaixo relacionados:

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 13 de agosto — Terça-feira

9h30 Audiências o Deputados Estaduais.
 15h Sr. Nelson Gomes Teixeira.
 16h Presidente da CUT, Jair Meseguerli.
 17h30 Senador Aluizio Bezerra.
 18h Sra. Cosette Alves.

Seção I

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	11
Planejamento e Gestão	1	Procuradoria Geral do Estado ..	12
Justiça e Defesa da Cidadania ..	1		
Trabalho e Promoção Social	1		
Segurança Pública	1		
Fazenda	4	Universidade de São Paulo	12
Agricultura e Abastecimento	5	Universidade	
Educação	5	Estadual de Campinas	13
Saúde	8	Universidade Estadual Paulista ..	14
Energia e Saneamento	10		
Infra-Estrutura Viária	10	Ministério Público	16
Administração e Modernização ..	11	Tribunal de Contas	22
do Serviço Público	11	Edifícios	27
Cultura	11	Concursos	30
Ciência, Tecnologia e	11	Assembleia Legislativa	51
Desenvolvimento Econômico	11	Diário dos Municípios	57
Esportes e Turismo	11	Ministérios e Órgãos Federais ..	59